

PROJETO DE LEI 01-0510/2009 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

""Fica denominada Praça Antonio Almeida Soares o trecho entre a Rua João José de Queiroz e Rua João Cândido de Lima e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Almeida Soares o trecho entre a Rua João José de Queiroz e Rua João Cândido de Lima, na Vila São Francisco, no bairro de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."